

Id:0E28853AC17D25A1



Estado do Piauí
Prefeitura de Porto Alegre do Piauí
Rua Doroteu José Pereira, 248
Fones: (89) 3539-0036 / 3539-0037
CNPJ: 01.613.513/0001-30
CEP: 64.858-000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
IPL Nº 010/2021
PROCESSO ADM. Nº 018/2021

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica Para Prestação de Serviços de Engenharia e Assessoria Técnica para o Município de Porto Alegre do Piauí

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
AMPARO LEGAL: Art. 13, Inc. I, II, III e IV, da Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Tendo transcorrido regularmente o Processo Administrativo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação na Lei Federal n.º 8.666/1993, demais legislações pertinentes à espécie e conforme parecer jurídico exarado pela Assessoria Jurídica do município, **HOMOLOGO** o procedimento em epígrafe, declarando credenciada a empresa **C M DE OLIVEIRA SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI – ME** no valor e especificações abaixo indicados:

EMPRESA: C M DE OLIVEIRA SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI – ME	
CNPJ: 31.389.633/0001-67	TELEFONE: (89) 99930-4317
ENDEREÇO: Praça da Bandeira, nº 41, Centro, Floriano – PI	E-MAIL: obras.ctm Engenharia@gmail.com
VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)	

Porto Alegre do Piauí (PI), 17 de março de 2021.

Atenciosamente,

Félix Cassimiro da Silva
Secretário de Obras

Id:05D4E468904124EC



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ
CNPJ 06.553.820/0001-97
End: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 3449-1185
CEP: 64640-000 - E-mail:prefeituradesal@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 027/2021

Procedimento Licitatório: nº 001/2021

Processo administrativo: nº 028/2021.

Modalidade: Dispensa.

Objeto: aquisição de materiais e equipamentos para o SAMU.

Contratante: Prefeitura/Secretaria de Saúde.

Contratada: MEDPLUS EIRELI, CNPJ nº 11.401.085/0001-36.

Base legal: Art. 24, II, Lei nº 8.666/93

Valor: R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais).

Fonte de recurso: FUS.

Validade: 90 (noventa) dias.

Data da Assinatura: 15 de março de 2021

Id:04719EF032B724ED



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ
CNPJ 06.553.820/0001-97
End. Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 3449-1185
CEP: 64640-000 - E-mail:prefeituradesal@gmail.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Santo Antonio de Lisboa (PI), 15 de março de 2021.

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 001/2021

OBJETO: aquisição de materiais e equipamentos para o SAMU.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato

Com fulcro no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa: **MEDPLUS EIRELI**, CNPJ nº 11.401.085/0001-36, para a aquisição dos citados materiais e equipamentos. O valor do contrato será de **R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais)**, conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se.

Francisco Karlos Leal Gomes
Prefeito Municipal

Id:0E28855209F4109F



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ
CNPJ 06.553.820/0001-97

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 01/2021

MATÉRIA: REQUERIMENTO DE EXONERAÇÃO REQUERIDA POR SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ESTÁVEL
REQUERENTE: LEANDRO CÉZAR DA SILVA

O Servidor **LEANDRO CÉZAR DA SILVA**, brasileiro, divorciado, professor matrícula 98, portador do RG nº 2.390.630 SSP-PI e do CPF nº 010.410.213-64, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Educação deste município, requer exoneração do cargo de PROFESSOR, por ele ocupado mediante concurso público.

Provocada, a Assessoria Jurídica opinou pelo deferimento do pedido, por entender tratar-se de pleito legítimo, salientando, ainda, o pagamento de verbas rescisórias.

ISTO POSTO, acolho o parecer da Assessoria Jurídica, que passa a integrar a presente decisão para todos os efeitos, e, ainda com fundamento, por analogia, no art. 33, c/c 34 da lei 8.112/90, DEFIRO o pedido do servidor **LEANDRO CÉZAR DA SILVA**, para lhe exonerar do cargo de professor, com data de 28/02/2021 para fins de rescisão, tudo nos moldes do parecer jurídico.

Comunique-se à Secretaria de Administração e Finanças para a adoção das providências cabíveis. **PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI, 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

FRANCISCO KARLOS LEAL GOMES
Prefeito Municipal